



**PORTARIA Nº 0134/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender a Unidade de Saúde Alice Figueira.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 02(dois) médicos Cardiologistas, 01 (um) Médico Psiquiatra, 02(dois) Médicos clínicos Gerais, 01 (um) médico cirurgião, para exercer junto a Unidade de Saúde Alice Figueira.

**CONSIDERANDO**, a justificativa do Secretário de Saúde, através do Ofício 04/2009 de 02.01.2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar** por tempo determinado, 12(doze) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Saúde na Unidade de Saúde Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

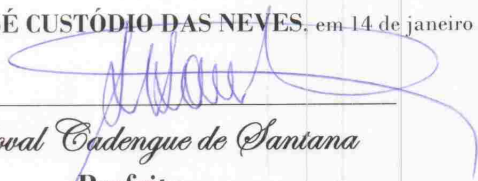
Médicos Cardiologistas:

- 1 Pedro Henrique Lima Veloso – CPF: 445.945.934-53 ✓
  - 2 Lambertino de Oliveira Sales Neto – CPF: 747.804.504-97 ✓
- Médico Psiquiatra:
- 3 Carlos Alberto Holanda Costa Cavalcanti – CFP: 258.933.004-91 ✓
- Médicos clínicos Gerais,
- 4 José Zenico dos Santos – CPF: 166.221.384-00 ✓
  - 5 José Daniel Brasileiro Feliciano – CPF: 165.071.854-34 ✓
- Médico cirurgião:
- 6 José Rodrigues da Silva Neto – CPF: 102.082.754-87 ✓

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 14 de janeiro de 2009.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

